



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2020

PROCESSO: 24063/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a PORTARIA TRT/GP/DG Nº 194/2020, que trata da instalação da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 10ª Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada em 20 de outubro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arósio. Ausente em razão de férias, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT/GP/DG Nº 194/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. Instalar a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, bem como o Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Cassilândia.

Art. 2º. Extinguir, na estrutura da Vara do Trabalho de Cassilândia:

a) O Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Cassilândia, símbolo CJ-3, código 50.

b) A Função Comissionada de Assistente de Juiz, símbolo FC-5, código 117.



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

c) A Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-5, código 116.

d) A Função de Secretário de Audiência, símbolo FC-4, código 253.

e) A Função Comissionada de Auxiliar Especializado, símbolo FC-1, código 38.

Art. 3º. Criar, na estrutura da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul:

a) O Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, símbolo CJ-3.

b) A Função Comissionada de Assistente de Juiz, símbolo FC-5.

c) A Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-5.

d) A Função de Secretário de Audiência, símbolo FC-4.

e) A Função Comissionada de Auxiliar Especializado, símbolo FC-1.

Art. 4º. Alterar a Resolução Administrativa n. 25/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de acordo com os termos deste ato administrativo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente